



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 78/06

**Processo Administrativo n.º 05/10/41706**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Concorrência n.º 013/2005

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos de uso contínuo para a Rede Municipal de Saúde.

Aos vinte dias do mês de março do ano de 2006, no Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, n.º 200, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, e a empresa **BH FARMA COMÉRCIO LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações e do edital da Concorrência em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu respectivo preço unitário.

Item	Cód.	Especificação	Quant.	Preço unitário (R\$)
1	7801	Comprimido, dragea ou capsula de acido folico 5 mg – Lote com 100 unid. Cada lote com 100 unid. equivale a uma peça	12.500	1,68
6	18340	Comprimido, dragea de captopril 25 mg – Lote com 100 unid. Cada lote com 100 unid. equivale a uma peça	500.000	1,25
12	7748	Comprimido, dragea ou capsula de furosemida 40 mg – Lote com 100 unid. Cada lote com 100 unid. equivale a uma peça	42.000	1,68
14	28924	Comprimido, dragea ou capsula de hidroclorotiazida 25 mg – Lote com 100 unid. Cada lote com 100 unid. equivale a uma peça	200.000	1,44
15	7936	Solução oral, xarope ou suspensão de hidróxido de alumínio 6,2 p/cento, frasco/ com mínimo de 100 ml e máximo de 200 ml. Lote com 100 unidades	930	101,26
24	20201	Comprimido sulcado de metformina 850 mg. Lote com 100 unid. Cada lote com 100 unid. equivale a uma peça	85.000	4,90
32	31289	Comprimido ou dragea de nifedipina de liberação lenta – 20	63.000	2,25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

		mg. Lote com 100 unid. Cada lote com 100 unid. equivale a uma peça.		
37	8026	Sais para reidratação oral, envelope com mínimo de 25 g. e máximo de 35 g. Lote com 100 unid.	1.900	38,90
40	7765	Comprimido, dragea ou capsula de sulfato ferroso 40 mg. Lote com 100 unid. Cada lote equivale a uma peça.	44.000	2,47

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Concorrência em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 20 de março de 2005

**HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Campinas

**ANTONIO CARIA NETO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos em exercício

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**BH FARMA COMÉRCIO LTDA.**  
Representante Legal: Luiz Carlos dos Santos  
R.G. nº: 20.952.037  
CPF. nº: 264.751.088-12



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** Município de Campinas

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratada:** BH Farma Comércio Ltda..

**Processo Administrativo n.º 05/10/41.706**

**Concorrência n.º 013/2005**

**Ata de Registro de Preços n.º 078/2006.**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, da Ata acima identificada e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 20 de março de 2.006.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Campinas

**BH FARMA COMÉRCIO LTDA.**  
Representante Legal: Luiz Carlos dos Santos  
R.G. n.º: 20.952.037  
CPF. n.º: 264.751.088-12